



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 99295-4493

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

## **Resolução CMEL nº 06, de 17 de fevereiro de 2025.**

### **Dispõe sobre Alteração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino, das Etapas e Modalidade de Ensino: Ensino Fundamental II - 6º ano para o ano Letivo de 2025.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimento Interno, observado o disposto na Constituição Federal (CF/88), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 (LDB), Resolução CMEL nº 034/2017 e Resolução CMEL nº 029/2019 que dispõe sobre a aprovação do Calendário Escolar.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Alteração do Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, da Etapa de Ensino Fundamental II – 6º ano para o ano letivo de 2025.

**Art. 2º** A alteração é necessária devido a concessão de férias escolares no mês de julho e instituição de sábados letivos.

**Art. 3º** O calendário escolar, contempla o quantitativo de dias letivos estabelecidos na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 – LDB.

**Art. 4º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – GOIÁS (CMEL)**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

**Sueli Mamede Lobo Ferreira**  
Presidente do CMEL

#### **Conselheiros**

Antônio Francisco Jacaúna Neto

Claudiana Dias Santos

Deise dos Santos Alves

Francisco Everton de Sousa Barros Junior

Luciene Pereira Evangelista da Silva

Oceli Fernandes da Silva

Tiago Augusto de Amorim Souza

Vanusa Freire de Lima Carvalho